

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政長官辦公室 Gabinete do Chefe do Executivo

Nota justificativa

Alteração à Lei do Orçamento de 2021

(Proposta de lei)

Recentemente, em Macau a situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus tem sido instável, o que tem tido um grande impacto na vida da população e na economia. Face à nova evolução epidemiológica, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), ouvidos os diversos sectores da sociedade e após a análise integrada da conjuntura actual, anunciou a adopção de oito medidas de apoio no corrente ano, no sentido de aliviar a pressão das pequenas e médias empresas na exploração da actividade e as dificuldades sentidas pelas pessoas empregadas. Considerando que não há recursos financeiros públicos disponíveis para as medidas de atribuição de verbas de apoio aos operadores comerciais e às pessoas empregadas, o Governo da RAEM propõe a mobilização, através da presente alteração orçamental, de verbas da reserva financeira, no intuito de disponibilizar os recursos financeiros necessários à implementação dessas medidas.

Pelo exposto, a presente proposta de lei prevê o reforço da despesa das "Despesas Comuns" do orçamento central, no montante de \$2 300 000 000,00 patacas, e que sejam utilizadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), como contrapartida, as verbas da reserva extraordinária prevista no n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei, com valor equivalente ao acima referido, para o reforço da receita do orçamento central.

Na sequência da alteração orçamental supramencionada, o valor total da despesa do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 é alterado para \$105 821 583 800,00 patacas, enquanto o saldo do orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2021 continua a ser de \$597 120 000,00 patacas, constituído, unicamente, pelos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos.